



510
8

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

CONTRATO ADMISTRITATIVO Nº 012/2020 ADM

Processo nº: 1779/2020.

Modalidade: Pregão Eletrônico 002/2020 SEGEPLAN – Registro de

Preços nº 007/2020 ADM.

Tipo: Menor Preço por Item.

Instrumento Contratual para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** que entre si celebram o Município de Conceição do Araguaia - PA e a empresa **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.**

A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Conceição do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia - PA, TV Vereadora Virgulina Coelho nº. 1145 CEP: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.392.001/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. *Secretario Municipal de Gestão e planejamento*, **José Carlos Azevedo**, brasileiro, casado, RG. Nº 493.8675 SSP-SP, portador do C.P.F. nº 587.476.058-04 residente na av., Couto Magalhães nº 663 Setor Universitário, Cidade Conceição do Araguaia - PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50, inscrição estadual nº 15.265.010-5, inscrição Municipal nº 340658, com sede à Av. Araguaia, 1156, Vila Cruzeiro, Conceição do Araguaia - PA, Fone: (94)3421-1733, e-mail: supermercadoPontocerto@hotmail.com, neste ato representada por sua representante legal a **Sra. Algripina Maria Vieira**, brasileira, casada, representante comercial, portadora do CPF nº 227.191.562-72 e Registro Geral nº 1470529, residente e domiciliado à 7 de Setembro, 3880, Centro, CEP 68540-000, Conceição do Araguaia – PA, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam o: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE**



561
0

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,
subordinado às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS

1.1- O presente instrumento contratual decorre da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, da Licitação Pregão Eletrônico nº 002/2020 SEGEPLAN, Registro de Preços nº 007/2020 SEGEPLAN, homologada em 30/07/2020, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no município de Conceição do Araguaia – PA

1.2 - Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público.

1.3- Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico nº 002/2020 ADM para Registro de preços nº 007/2020, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93.

1.4 - Integram o presente Contrato, o respectivo Processo sob o nº 1779/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento o: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - NORMAS DE EXECUÇÃO

3.1 - **A CONTRATADA** obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição:

1 - Edital e Anexos do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Proposta da Contratada

3 - Ata de Julgamento da Licitação

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - **PREÇO** - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
01	70	CX	Água Sanitária, 1 lt, solução aquosa a base de hipoclorito	R\$ 16,53	R\$ 1.157,10



512
8

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

			2% (peso/peso) a 2,5% (peso/peso), conforme portaria MS N-89 de 25/08/1994, frasco 1000ml, na embalagem deverá constar, fabricante, a data da fabricação, da validade do produto e do número do lote, caixa com 12 unidades de 1 litro.		
02	300	UN	Água Sanitária, 5 lt, solução aquosa a base de hipoclorito sódio ou cálcio, frasco plástico, 2% (peso/peso) a 2,5% (peso/peso), conforme portaria MS N-89 de 25/08/1994, frasco 5000 ml, na embalagem deverá constar, fabricante, a data da fabricação, da validade do produto e do número do lote, frasco de 5 litros.	R\$ 8,09	R\$ 2.427,00
03	100	UN	Álcool gel 500 gramas 70% - Gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação anti-séptica, sem enxágüe, com gatilho. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Prazo de Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: 500 gramas.	R\$ 6,61	R\$ 661,00
04	200	UN	Álcool, líquido, tipo: etílico, 92,8° INPM, composição: álcool etílico, benzoato de denatônio e água, solubilidade: em água, cor: incolor, aroma: característico, função: USO DOMÉSTICO. Prazo de Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: 1litro.	R\$ 6,46	R\$ 1.292,00
05	60	UN	Balde de plástico, capacidade de 10 litros. - material não reciclável.	R\$ 7,69	R\$ 461,40
06	60	UN	Cera líquida 750 ml – de consistência líquida com auto brilho incolor para piso, a embalagem deverá constar a data de fabricação, da validade	R\$ 3,24	R\$ 194,40



513
Ø

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

			plástico resistente, capacidade de 30 litros, com tampa.		
08	250	CX	Desinfetante 2 lt fragrância suave - caixa com 6x1x2 lt - desinfetante ação bactericida, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, frasco com 2 LT, fragrância suave.	R\$ 20,34	R\$ 5.085,00
09	30	CX	Detergente líquido para lavar louça, caixa com 24X1X500 ml.	R\$ 20,78	R\$ 623,40
10	80	UN	Escova p/ vaso sanitário com suporte.	R\$ 3,82	R\$ 305,60
11	500	PCT	Esponja de aço especificação do produto: Lã de aço, composto de aço carbono, pacote contendo 08 unidades cada. Com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 1,92	R\$ 960,00
12	400	PCT	Esponja multiuso - Esponja dupla-face para limpeza de superfícies e utensílios em geral, pacote com duas unidades.	R\$ 2,42	R\$ 968,00
13	500	UN	Flanela p/ limpeza med. 60 cm, 100% algodão.	R\$ 2,15	R\$ 1.075,00
14	50	CX	Limpa vidro - em líquido com tenso ativo não iônico na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade do produto e número do lote, caixa com 12 unidades.	R\$ 28,88	R\$ 1.444,00
15	10	UN	Lixeira 30 litros com tampa e pedal, material plástico resistente, tampa de sobrepor e alavanca de elevação da tampa.	R\$ 31,70	R\$ 317,00
16	25	UN	Lixeira Telada redonda prática com acabamento em aço – lixeira telada redonda, prática com acabamento em aço. Característica: cor preta, dimensões: altura: 28cm, diâmetro: 26cm, circunferência: 78cm	R\$ 30,25	R\$ 756,25
17	05	UN	Mangueira de jardim 20 metros, para uso profissional, em situações com pressão de água	R\$ 25,05	R\$ 125,25



514
✓

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

			Mangueira flexível e de fácil manuseio.		
18	300	UN	Odorizador de ar fragrância toque de maciez, e flores de jasmim, frasco com 400 ml, sendo spray de pressão, tipo Bom Ar, a embalagem deverá conter o fabricante, data de fabricação, data de validade, lote.	R\$ 5,99	R\$ 1.797,00
19	90	UN	Pá para lixo metálica 80cm - espessura mínima 1,0mm, medindo aproximadamente 20x5cm e cabo em madeira medindo aproximadamente 80cm.	R\$ 3,28	R\$ 295,20
20	100	PCT	Palha de aço, numero 2, pacote de 25 gramas.	R\$ 0,71	R\$ 71,00
21	500	UN	Pano p/ limpeza de chão, alvejado, resistente (aprox. 70x50), 100% algodão.	R\$ 2,77	R\$ 1.385,00
22	950	PCT	Papel higiênico, folha dupla, acabamento picotado, na cor branca. Pacote com 8 rolos de 30 metros.	R\$ 12,98	R\$ 12.331,00
23	30	CX	Pastilhas sanitárias - Poliglicosídeo, dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio, Formador de Filme, coadjuvante, Corante e Fragrância, caixa com 36 unidades.	R\$ 14,99	R\$ 449,70
24	90	UN	Rastelo com 22 hastes com cabo de madeira (vassoura para folhas), produzido com material plástico resistente e ideal para limpeza de jardins. Medidas: hastes 22, altura 05 cm, largura 39 cm, comprimento 33 cm.	R\$ 8,27	R\$ 744,30
25	90	UN	Rastelo garras longas, chapa de ferro, 22 (vinte dois) dentes, com cabo de madeira de 1,5 metro.	R\$ 21,44	R\$ 1.929,60
26	100	UN	Rodo de plástico, resistente, com base de 40 cm, com 2 borrachas.	R\$ 4,94	R\$ 494,00
27	80	UN	Rodo Grande – base tamanho grande, em borracha, corpo de metal, lâmina em borracha	R\$ 7,58	R\$ 606,40



515
0

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

			parte inferior da base, com cabo de madeira, medindo aproximadamente 1,50 metros.		
29	70	CX	Sabão em barra glicerinado, neutro, caixa com 10x5x1 com 5 unidades de 200 g cada. Com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 84,83	R\$ 5.938,10
30	100	CX	Sabão em pó, caixa com 24x1x1000g - Complemento: para lavar roupas e limpeza em geral. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote e registro na Anvisa/MS.	R\$ 103,25	R\$ 10.325,00
31	35	UN	Sabonete líquido frasco de 500 ml – neutro; antisséptico, complemento: na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade do produto e do número do lote; sabonete concentrado com base perolada.	R\$ 11,98	R\$ 419,30
32	30	PCT	Sabonete, pacote com 12 unidades de 90 gramas, branco, suave, cremoso e perfumado	R\$ 9,10	R\$ 273,00
37	100	UN	Soda Caustica 1 kl.	R\$ 8,13	R\$ 813,00
38	35	UN	Vassoura de nylon resistente, com cabo de madeira plastificado e base medindo entre 30 e 40 cm.	R\$ 6,26	R\$ 219,10
39	100	UN	Vassoura de pelo sintético, 30 a 40cm resistente, com cabo de madeira e base medindo entre 30 e 40 cm.	R\$ 9,99	R\$ 999,00
40	10	UN	Vassoura limpa teto, base 30 cm, cerdas de talo, com cabo de madeira plastificado, rosqueável, medindo aproximadamente 3,00m.	R\$ 7,58	R\$ 75,80
41	150	UN	Vassoura, confeccionada artesanalmente em palha de coqueiro, com cabo médio.	R\$ 5,49	R\$ 823,50

Valor Contratual: R\$ 58.163,00 (Cinquenta e Oito Mil e Cento e Sessenta e Três Reais).

4.2 - FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento será efetuado em até 30(Trinta) dias após cada entrega dos itens licitados, sempre após a emissão da NLD (Nota de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente;

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 - Terá validade de 12 (doze) meses. O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento,
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.30.00 Fonte: 100.100

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

7.1- DA CONTRATADA:

7.1.1 - Promover a Entrega dos itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

7.2- DA CONTRATANTE:

7.2.1 - Efetuar o Pagamento na forma e prazo estabelecido na cláusula quarta.

7.2.2 - Proceder a conferência dos itens Homologados, de acordo com as exigências contidas

no edital e anexos.

CLAUSULA OITAVA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS ITENS

8.1 Os Materiais de Higiene e Limpeza serão solicitados conforme a necessidade das secretarias participantes desta ata de registro de preços, mediante a assinatura e publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação de compras devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

8.2 Os materiais de higiene e limpeza, objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos conforme às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade - ABNT, INMETRO e etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pelo órgão gerenciador desta Ata.

8.3 Os Materiais de Higiene e Limpeza deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.

8.4 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas Ata de



517
0

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

8.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos produto até as dependências do depósito do Almoxarifado das secretarias participantes é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo os Órgãos responsáveis pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;

8.6. O objeto dessa licitação será recebido **PROVISORIAMENTE**, pela Seção de Almoxarifado, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado;

8.7 Não serão recebidos produto com marca diversa da apresentada na proposta;

8.8. Após o recebimento provisório do produto, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela Seção de Almoxarifado da Prefeitura, a conformidade do produto proposto e entregue com as especificações contidas no edital da licitação;

8.9. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o produto deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 48 (quarenta e oito) horas, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao produto encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

8.10. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse produto;

8.11. O prazo de entrega dos produtos devera ser entregue em no máximo 48 (quarenta e oito) horas conforme a necessidade do órgão solicitante, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho;

8.12 O servidor responsável para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designando por cada gestor da pasta, através de decreto/portaria.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

GESTOR	MATRICULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
José Carlos Azevedo	10807	Wander Menezes Duarte	14472
FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Waldemar Rodrigues Ferreira	04258	Claudivan Gomes da Silva	13473

CLAUSULA NONA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS



518
0

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

9.1 - Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 - Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas seguintes multas:

- a) 2% (Dois por cento) sobre o valor global do contrato, se deixar de cumprir uma das cláusulas do instrumento contratual;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, se por sua culpa for rescindido o mesmo, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes.

Sub-cláusula Primeira - O valor referente às multas será descontado no pagamento subsequente a que fizer jus a CONTRATADA.

Sub-cláusula Segunda - As multas acima mencionadas são independentes, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 - O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

12.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

- 13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia - PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

519
0

- 13.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Conceição do Araguaia – PA, 04/08/2020.



JOSE CARLOS AZEVEDO:58747605804
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR
INOVE, cn=JOSE CARLOS AZEVEDO:58747605804
2020.08.10 18:52:02 -03'00'
2020.009.20074

JOSÉ CARLOS AZEVEDO

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
EIR:09072195000150

Assinado de forma digital por
PONTO CERTO COMERCIO DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS
EIR:09072195000150
Dados: 2020.08.07 08:30:36 -03'00'

PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
CNPJ Nº 09.072.195/0001-50

Testemunhas:

1.

CPF:

2.

CPF: